



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.478/2023

CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **MILENA CARDOSO DE SOUSA CRUZ**, Auxiliar de Odontologia, afeto a secretaria Municipal de Saúde, o período inicial de 01 de fevereiro a 30 de maio de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 07/03/2023
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 0525B21F
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011